

Regulamento do Clube Europeu 2023/2024

O Clube Europeu do Agrupamento de Escolas de Rodrigues de Freitas é um centro dinamizador de atividades no âmbito da educação europeia, composto por todos os professores e alunos do Agrupamento inscritos (alunos) ou que mostrem interesse em participar (professores), coordenado pelo professor Filipe Santos, desenvolvendo um conjunto de atividades com o objetivo de alargar os conhecimentos sobre a Europa e a União Europeia.

Neste sentido, este Clube Europeu dinamizado pelos professores Filipe Santos e Sandra Baldaia, visa promover, com o apoio das entidades competentes, ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre a Europa Comunitária, nomeadamente, aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos e as próprias instituições, bem como, promover o conhecimento do património cultural e natural da Europa e dos problemas contemporâneos que a Europa enfrenta, estimular o espírito europeu de cidadania ativa entre os seus membros e futura transmissão aos outros membros da comunidade em que estão inseridos e contribuir para a compreensão de pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças.

É de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica e pedagógica. Como atividade de enriquecimento do currículo, visa a formação integral dos alunos e a utilização criativa e formativa dos seus tempos livres.

Será inscrito na Base de Dados da Direção Geral da Educação, entre 01 a 31 de outubro de 2023 (<https://area.dge.mec.pt/bdce>), passando a integrar a Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE).

Este projeto visa contribuir para a concretização das Metas do Projeto Educativo deste Agrupamento de Escolas.

Nesta proposta de documento toda a comunidade escolar pode contribuir para o seu aperfeiçoamento contínuo.

Avançou-se com a elaboração de um logotipo para identificação do Clube, podendo ser editado por via dos alunos inscritos em regime de um procedimento concursal. Exemplo:



Fonte: elaboração própria.

Este documento propõe a sequenciação dos seguintes descritores:

i) Objetivos	pág.3
ii) Regulamento	pág.4
iii)Atividades gerais	pág.5
iv) Local de funcionamento	pág.5
v) Horário de funcionamento	pág.5
vi)Responsável	pág.5
vii) Metodologia	pág.5
viii) Inscrição	pág.5
ix) Avaliação	pág.5

i) Objetivos

- Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa e transmiti-lo aos outros membros da comunidade em que estão inseridos;
- Promover, com o recurso a parcerias, ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre:
 - A Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos, etc.);
 - As Instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos, etc.);
 - Os Estados Membros da União Europeia e do Conselho da Europa (a vida política, social, cultural, etc.);
 - O património cultural e natural da Europa;
 - Os problemas com que se defronta a Europa contemporânea;
 - Os objetivos da integração europeia;
 - Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças;
- Contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas;
- Contribuir para a tomada de consciência relativamente à interdependência europeia e mundial, e à necessidade de cooperação;
- Contribuir para a criação do sentido de responsabilidade no que respeita à paz, aos direitos do homem e à defesa e conservação do ambiente e do património cultural.

Fonte: <http://www.dge.mec.pt/clubes-europeus>

ii) Regulamento

1. A inscrição é facultativa, podendo existir entradas de alunos ao longo do ano. Alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário que livremente se inscrevem mediante uma ficha de inscrição;
2. A admissão ou rejeição de elementos para o Clube é da competência do Coordenador do Clube ou docentes que coordenam e dinamizam o Clube;
3. Deixarão de fazer parte do Clube os alunos que tenham desistido da Escola durante o decorrer do ano letivo;
4. Terão de abandonar o Clube Europeu todos os alunos que prejudiquem os interesses, a ordem e o bom nome do Clube (cabendo essa decisão aos Coordenadores do Clube);
5. A Admissão ao Clube depende da Direção do Agrupamento de Escolas e do Coordenador do Clube ou docentes que coordenam e dinamizam o Clube;
6. A afixação de documentos fica dependente da autorização do Diretor do Agrupamento de Escolas;
7. Todo o material afixado ou distribuído no recinto escolar deve ter a identificação dos responsáveis pelo seu conteúdo e pela sua afixação;
8. As deslocações para o exterior implicam a autorização dos órgãos escolares competentes e a autorização do Encarregado de Educação;
9. Informar o Diretor de Turma sobre saídas autorizadas e colaborar com os Órgãos de Direção;
10. Promover atividades que visem a angariação de fundos destinados a iniciativas diversas do Clube, desde que supervisionados pelos professores responsáveis e autorizadas pelo Diretor do Agrupamento de Escolas;
11. Ter acesso a materiais e equipamento escolares em boas condições e saber zelar pelo bom estado dos referidos materiais e equipamentos.

iii) Atividades Gerais

As atividades serão maioritariamente online. Exemplos:

- Divulgação de informação e/ou atividades do Clube Europeu à comunidade escolar;
- Visualização de filmes, documentários e outro material audiovisual, que proporcionem um maior conhecimento da União Europeia, dos países que constituem a UE, dos direitos e deveres dos seus cidadãos;
- Organização, divulgação e participação em atividades culturais tais como concursos, exposições, teatros, etc;
- Pesquisa de informação e elaboração de trabalhos, em diversos formatos, sobre os temas mensais do “Ano Europeu das Competências”;
- Elaboração e divulgação de material didático devidamente enquadrado: jogos, puzzles, quizzes, jornal, blogues, flyers, etc.;
- Participação em Projetos de Escolas Embaixadoras do Clube Europeu;
- Participação em atividades do Parlamento Europeu (Euroscola);
- Realização de Intercâmbios;
- Celebração de datas importantes;
- Prestação de voluntariado;
- Cooperação em Organizações Não Governamentais;
- E outras atividades sugeridas pelos alunos.

iv) **Local de funcionamento:** Centro de Recursos Educativos (ou outro local a designar).

v) Horário de funcionamento 2023/2024

O horário do Clube será flexível, definido pelos professores dinamizadores.

vi) Responsáveis

Os professores serão responsáveis por: dinamizar a constituição do Clube Europeu; propor atividades; acompanhar a divulgação, preparação/execução das atividades e proceder às suas avaliações; assegurar o funcionamento semanal do Clube Europeu, através da realização de atividades regulares. A comunicação pode ser endereçada para um e-mail institucional criado para o efeito. A publicitação da atividade do Clube será divulgada via cartaz ou via site da escola.

vii) Metodologia

Serão sugeridas atividades de forma a envolver os alunos assim como os docentes de várias disciplinas apelando à interdisciplinaridade sempre que oportuno.

viii) Inscrição

Será realizada com o preenchimento do seguinte questionário:

<https://forms.office.com/e/F52hPJzHL0>

ix) Avaliação

No sentido de avaliar a prossecução dos objetivos traçados para este projeto, far-se-á uma avaliação de cada período e no final do ano letivo.